

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE \_\_\_\_\_

**Comentado [n1]:** Nem sempre existe Vara Criminal exclusiva. No interior em muitas comarcas, há varas cumulativas. Nesse caso, apenas se escreve Vara da Comarca de \_\_\_\_\_

**Comentado [n2]:** O pedido de relaxamento da prisão em flagrante é sempre dirigido ao juiz, jamais ao Tribunal.

Proc. nº \_\_\_\_\_

NOME, já qualificado nos autos de prisão em flagrante em epigrafe, por seu advogado, vem requerer o **RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE** ou, a concessão de **LIBERDADE PROVISÓRIA**, nos termos do art. 5º, LXV, da Constituição da República, e art. 310, I e III, do Código de Processo Penal, pelos motivos a seguir expostos:

**Comentado [J3]:** Cabível na hipótese de prisão ilegal. A ilegalidade por ser material ou formal.

### 1. Síntese dos Fatos

**Comentado [n4]:** expor brevemente os fatos.

O **requerente** foi preso em flagrante no dia ....., sob a acusação de estar praticando crime de \_\_\_\_\_. A prisão foi fundamentada como no art. 302, \_\_\_\_\_, do Código de Processo Penal. Encontra-se preso na \_\_\_\_\_ Distrito Policial desta Comarca.

**Comentado [J5]:** Pode ser usado indiciado.

Segundo o auto de prisão em flagrante.....

**Comentado [J7]:** Contar o fato com detalhes, como teria se dado o crime e em que circunstâncias foi o requerente preso.

Nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, a cópia do auto de prisão em flagrante foi encaminhado a esse juízo.

### 2. Relaxamento da prisão em flagrante por inexistência da Situação de Flagrância

(ou: por Vício Formal do Auto de Prisão em Flagrante)

(ou: por Atipicidade da Conduta)

**Comentado [n8]:** Fundamentar o pedido demonstrando a ilegalidade da prisão em flagrante, por não se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 302, CPP.

**Comentado [n9]:** Nessa hipótese, o pedido de relaxamento será baseado em vícios formais, por não ter sido observado o disposto no art. 304, CPP.

**Comentado [n10]:** Outra hipótese de relaxamento do flagrante é a prisão por conduta atípica. Neste caso, o fundamento será de Direito Penal e não Processual Penal.

Apesar de decretada sua prisão, não está configurada a hipótese de flagrância do inciso [...], do art. 302, CPP. Como se verá a seguir:

....

Ocorre que o flagrante se configura, segundo a lição de [..]:

...

Por tais razões, é de rigor o relaxamento da prisão em flagrante.

### 3. Liberdade provisória

Ainda que não seja acolhido o pedido de relaxamento da prisão em flagrante, o que se admite apenas para argumentar, é imperioso reconhecer que a desnecessidade da decretação da prisão preventiva.

Com efeito, o requerente .....

### 4. Pedido (ou: Conclusão)

Ante todo exposto, requer, seja decretado o **Relaxamento da Prisão em Flagrante**, ou, subsidiariamente, a concessão da **Liberdade provisória**, nos termos do art. 5º, LXV, da Constituição da República, e art. 310, I e II, do Código de Processo Penal, expedindo-se o alvará de soltura.

Termos em que,  
P. deferimento.

Cidade, data

Advogado  
nº OAB

**Comentado [J11]:** Exemplo de parágrafo em que se introduz a inexistência de situação de flagrância. Se o vício for de natureza formal, fazer a adaptação. Se a alegação de que a conduta é atípica.

**Comentado [J12]:** Desenvolver a ideia de que há ilegalidade na prisão em flagrante.

**Comentado [J13]:** Citar doutrina, que se enquadra na hipótese dos autos. Atenção: é preciso que a citação tenha pertinência, especialmente, quanto a hipótese que serviu de fundamento para a prisão.

**Comentado [JNF14]:** Expressão que é um clichê retórico, com o objetivo de deixar claro que o pedido subsidiário não significa admissão de que o pedido principal não será acolhido.

**Comentado [JNF15]:** Desenvolver a argumentação de que é desnecessária a prisão preventiva, demonstrando que não há indícios de risco para a ordem pública, para a instrução probatória, nem para a aplicação da lei penal em caso de condenação.

|

|

